EDITAL N. º 011/2025
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA – TÉCNICO DE SUPORTE AVA/MOODLE UNASUS/UFAM

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, com finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's, credenciada e autorizada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender ao projeto **"UNA SUS - Esp. Medicina de Família e Comunidade"**, objeto do Convênio nº. 948585/2023, firmado entre Fundação Universidade do Amazonas e Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, torna público a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado de Pessoa Física (Bolsista) para o público interno e externo**, destinada ao preenchimento de 1 (uma) vaga, voltado para manutenção e suporte técnico no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), utilizando a plataforma Moodle, incluindo criação e gerenciamento de usuários no AVA.

A Bolsa será concedida por intermédio da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, entidade gestora administrativa-financeira do referido Projeto, a partir de um termo de concessão de bolsa, por prazo determinado.

1. SOBRE O PROJETO

O projeto inicial visa ofertar o Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade, na modalidade EAD, já produzido pela Rede UNA-SUS, em seus componentes de ensino, supervisão e avaliação, para os médicos do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB).

2. DAS VAGAS

As atividades irão dispor de um número de vagas e respectivo cargo, salário e período de contratação, conforme especificado a seguir:

Atividade	Vagas	Modalidade da contratação	Período de Contratação	Início	Valor Mensal Bruto	Quantidade de Vagas
Manutenção e suporte técnico no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), utilizando a plataforma Moodle. **Criação e gerenciamento de usuários** no AVA. .	Técnico de Suporte (AVA/Moodle)	bolsa	12 meses	A ser definido após convocação de classificados	R$ 2.200,00	1
TOTAL DE VAGAS						1

3. REQUISITOS

Para que o candidato se inscreva em uma vaga, é necessário que atenda os respectivos requisitos, conforme quadro a seguir:

FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Técnico de Suporte (AVA/Moodle)	• **Experiência em suporte em cursos on-line EAD;** • **Obrigatoriamente morar Manaus;** • Habilidades com configuração do Moodle; • Extração de dados; • Planilha de dados; • Gráficos geração; • Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe; • Ter disponibilidade para trabalho presencial;	20 Horas

4. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Técnico de Suporte (AVA/Moodle)	•**Realizar a manutenção e suporte técnico** no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), utilizando a plataforma Moodle. •**Gerenciar usuários** no AVA, incluindo criação, atualização e exclusão de perfis. •**Fornecer suporte técnico** a alunos e professores, identificando e resolvendo problemas relacionados à plataforma. •**Configurar cursos e atividades** no Moodle, assegurando que estejam operacionais e alinhados às necessidades do projeto. •**Monitorar o desempenho do sistema**, aplicando atualizações, realizando backups e garantindo a segurança dos dados. •**Treinar e orientar usuários**, oferecendo capacitação para o uso da plataforma Moodle e suas ferramentas. •**Criar relatórios técnicos** sobre o desempenho do AVA e apontar possíveis melhorias. •**Colaborar com a equipe pedagógica e técnica** para alinhar o uso do Moodle às estratégias do curso. .

5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As fases do processo seletivo estão distribuídas em:

5.1. Inscrição (Formulário de inscrição on-line e inclusão dos documentos comprobatórios);

5.2. Etapa 1 - Análise Curricular (experiência): Esta etapa será realizada pela FAEPI e Coordenação do Projeto, baseado nas informações preenchidas pelos candidatos no formulário de inscrição on-line e devidamente **comprovada por meio do envio da documentação pertinente,** onde será realizado a triagem de acordo com a pontuação constante no item 7. Onde, faz-se válido ressaltar que os candidatos que não se enquadrem nos requisitos necessários não serão classificados para a próxima etapa deste processo seletivo;

5.3. Divulgação Convocação dos candidatos para a realização de entrevistas via vídeo chamada;

5.4. Etapa 2 - Realização de Entrevistas (via remota) com os candidatos aprovados na Etapa 1 - Análise Curricular. A entrevista será realizada pela Coordenação do projeto e apoiada pela FAEPI, tendo caráter classificatório conforme atribuição dada pelos entrevistadores.

5.5. Divulgação do Resultado Final https://faepi.org/editais2025/,

5.6. Entrega de Documentos;

5.7. Contratação.

6. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR:

- ✔ Análise Curricular (Pontuação mínima: 6 pontos e máxima: 10 pontos).
- ✔ Entrevista Pessoal (Pontuação mínima: 7 e máxima 10 pontos).

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CURRÍCULO (FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON-LINE E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS)

O critério de seleção se dará com base nas tabelas de pontuações dos itens exigidos aos cargos, quando comprovados em documentação anexada ao ato de inscrição, e seus respectivos produtos, conforme especificados abaixo:

CARGO: Técnico de Suporte (AVA/Moodle)	
Item	**Pontos**
Diploma ou declaração de conclusão de curso.	5
Ter experiência comprovada (1 ponto por ano comprovado).	Entre 1 e 3 pontos
Ter habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows	2

8. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS ENTREVISTAS

O candidato apto na Entrevista Pessoal poderá obter a pontuação mínima de 7 e máxima 10 pontos, e o resultado será publicado com o termo “Apto” e “Não Apto”.

A entrevista possui caráter subjetivo, mediante guia estruturado de perguntas pré-definidas que os recrutadores utilizam para realizar as entrevistas de candidatos, visando obter resultados comparáveis facilitando na escolha do candidato finalista.

As perguntas estruturadas pela Coordenação do Projeto, dará condições de analisar características e habilidades pessoais, avaliar diferentes perfis profissionais e definir qual candidato é o mais adequado para ocupar a vaga, identificando o candidato que apresenta habilidades mais alinhadas à expectativa do projeto para o momento.

As Entrevistas serão via remota que será realizada pela Coordenação Geral do Projeto e apoiada pela FAEPI. Para essa fase serão convocados apenas os 6 (seis) primeiros candidatos com maior pontuação da vaga.

9. INSCRIÇÕES

A inscrição deve ser feita no site da FAEPI através do link: https://forms.gle/1ZhZZoJLHA6xjDCj6 no período de **28/01/2025 à 03/02/2025**, na forma delimitada neste Edital, onde deverão ser anexados os seguintes documentos:

- ✔ Curriculum Vitae ou Lattes;
- ✔ Documentos comprobatórios das atividades descritas no item 7.

Todos os documentos solicitados devem estar em **formato PDF**.

Não será cobrado Taxa de Inscrição.

A validação da inscrição se dará de forma imediata, por meio de um e-mail automático.

Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento.

Só será considerada 1 inscrição do candidato, desta forma se o candidato se inscrever em mais de uma vez será considerada a última inscrição.

10. DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

O candidato que for aprovado na etapa 1 – Análise Curricular e Etapa 2- Entrevistas, deverá apresentar dentro do prazo, a ser estipulado pela FAEPI/Coordenação Geral do Projeto, toda a documentação descrita abaixo, originais e cópias (legíveis e sem rasuras), comprovando as informações inseridas no referido formulário, sob pena de ser eliminado do processo, caso contrário será feito a chamada do candidato em ordem de classificação, seguindo do Cadastro de Reserva:

- ✔ Formulário Cadastro de Pessoa Física da FAEPI, devidamente preenchido, disponibilizado no site da FAEPI;
- ✔ 2(duas) foto 3x4;
- ✔ Registro Geral - R.G.;
- ✔ Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
- ✔ Cópia do espelho do PIS/PASEP (solicitar em qualquer agência da Caixa Econômica Federal);
- ✔ Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria B, para os cargos exigidos;
- ✔ Comprovante de endereço com CEP, mês atual;
- ✔ Certificado de escolaridade/Graduação/Pós-Graduação/MBA, conforme informado no Formulário on-line;
- ✔ Certificado, Declaração/Atestado ou dos cursos de qualificação profissional, de acordo com a vaga escolhida e critérios de seleção, conforme informado no Formulário de inscrição on-line;
- ✔ Comprovação, por meio de CTPS, Contrato de prestação de serviço ou Declaração/Atestado ou das experiências de acordo com a vaga escolhida e critérios de seleção, conforme informado no Formulário de inscrição on-line;
- ✔ Comprovante de conta bancária do titular (nº de agência e conta) – obrigatório ser conta corrente ou poupança, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil, não será aceito conta conjunta ou conta benefício ou bolsa família;
- ✔ Cópia Declaração de Imposto de Renda do último exercício, se houver;
- ✔ Declaração assinada, modelo fornecido pela FAEPI, sob pena de aplicação do artigo 299 do Código Penal;
- ✔ Termo de Sigilo e Confidencialidade devidamente assinado, modelo fornecido pela FAEPI;
- ✔ Declaração antinepotismo, disponível no site da FAEPI;
- ✔ Declaração de disponibilidade de viagens.

11. CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTOS
28/01/2025 a 03/02/2025	Período de inscrição (https://forms.gle/1ZhZZoJLHA6xjDCj6)
04/02/2025	Análise curricular (experiência). Efetuaremos a triagem das informações, de acordo com os critérios de seleção e pontuação, baseado nas informações preenchidas por candidatos no formulário de inscrição on-line mediante a apresentação dos documentos comprobatórios das atividades descritas no

	currículo. O candidato deverá aguardar sua chamada para entrevista, a qual será feita obedecendo a ordem de classificação na triagem da análise curricular. Saliento que deverão ser enviadas para a etapa de entrevista somente os 6 primeiros candidatos com maior pontuação.
06/02/2025	Resultado Parcial e **Convocação para entrevista**
07/02/2025	Interposição de Recursos
10/02/2025	Entrevistas, via internet, utilizando a plataforma Google Meet
12/02/2025	Resultado Final (https://faepi.org/editais2025/)
14/02/2025	Envio de Documentos para contratação (FAEPI)
20/02/2025	Confecção e Assinatura de Contratos
21/02/2025	Início dos Contratos

12. INFORMAÇÕES GERAIS

Será efetuada a contratação do candidato com maior pontuação final;

A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à FAEPI / Coordenação Geral do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final;

Fica expressamente estabelecido que este processo seletivo não é um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado;

Toda a divulgação de atos oficiais e informações relativas ao processo seletivo serão feitas no site da FAEPI: http://www.faepi-ifam.org.br/editais , devendo os candidatos acompanhar atentamente as informações nele constantes ou através de *e-mail*, o mesmo informado na inscrição;

Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do Formulário de Inscrição On-line;

Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade;

Eventuais dúvidas ou intercorrências serão dirimidas pela Equipe do Projeto;

Caso o candidato se inscreva mais de uma vez, será validada a última inscrição ao CPF;

Para informações no decorrer do Processo Seletivo poderá ser feito pelo e-mail sac@faepi-ifam.org.br

Manaus-AM, 28 de janeiro de 2025

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI
Resolução nº 031 - Conselho Curador, de 13/12/2021